



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniel Barbosa Bruno
Matrícula SIAPE: 1672256
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniel Barbosa Bruno**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 208,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 208,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 156,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 5

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **159,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **31,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Fui nomeado pela Portaria nº 956/2008 ,publicada no DOU de 23/12/2008 , para o cargo efetivo de Assistente em Administração na Universidade de Federal de Itajubá - UNIFEI.

Na Unifei, fiquei lotado na Divisão de Cadastro e Finanças (DCF/DEP) do Departamento de Pessoal, desempenhando atividades inerentes ao Cadastro e Pagamento dos servidores daquela Universidade .

Redistribuído para a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, em 18/03/2013, conforme Portaria MEC nº 410, publicada no DOU, mesma data.

Já na Unifal-MG, fui lotado na Seção de Cadastro , depois alterada para Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional (CCCC/Progepe), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, onde fui designado Coordeador de 01/2017 a 07/2020 . Permaneci na Coordenadoria até 02/08/2021, quando tive minha lotação alterada para a Agência de Inovação e Empreendedorismo .

Retornei para a Progepe em 18/01/2022 , sendo novamente lotado na Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional (CCCC/Progepe), concomitantemente com a Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria.

A partir de 28/08/2023 , lotado apenas na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria, até a presente data.

A partir de 13/04/2026 , fui designado Assistente da Pró-Reitoria - FG-1, função esta que exerço até a presente data.

Destaca-se que em todo o período que estive lotado na Progepe, fui por diversas vezes designado para substituir servidores titulares que exerciam funções gratificadas durante seus afastamento e impedimentos , conforme legislação vigente .

Destaca-se também as designação para substituir o(a) Pró-Reitor(a) durante seus afastamentos , considerando os afastamentos concomitantes da Pró-Reitoria Adjunta .

Atualmente sou membro do Conselho Universitário (CONSUNI) desde 04/11/2016.

Atualmente , também , sou usuário habilitado nos Siatemas SIAPE, SIGEPE, Senha Rede, SCDP, e-pessoal/TCU.

Participei de várias comissões , dentre estas, Dimensionamento da Força de Pessoal e Comitê da Lei Geral de Proteção de Dados.

Atualmente exerço a função gratificada de Assistente da Pró-Reitoria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unifal-MG

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 26 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 78,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação , na implantação , no suporte ou no apoio a desenvolvimento , parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio1.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoV_Criterio3 .pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_GrupoV_Criterio3 .pdf

6. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoI_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para

pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .



Documento assinado digitalmente
DANIEL BARBOSA BRUNO
Data: 29/07/2026 20:38:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Barbosa Bruno

Matrícula SIAPE 1672256

Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 20:32